



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 629/2022/SEGOV

Unaí, 7 de Novembro de 2022.

Referência: Ofício nº 613/GSC

Senhor Presidente,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento do requerimento de nº: 636/2022 de autoria do vereador Rafael de Paulo.

A autorização para condução de veículos oficiais do Município de Unaí, no âmbito do Poder Executivo é definida em Leis Municipais, sendo as seguintes leis: 2.139/2003, 2.356/2006 e 2.482/2007, assim, verificando as referidas leis, constata-se que o servidor Eletricista não está autorizado a conduzir os veículos.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo

RECEBI

21/11/22

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÉNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/>	ENCAMINHAR RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/>	Rafael de Paulo
EM	11/11/2022

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR VALDIMIX SILVA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

Valdimix Silva
Presidente